



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0402/2021

O valor máximo de destinado ao benefício de restituição de IPVA (Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores) disponibilizado na Lei Nº 15.997, de 27 de Maio de 2014 é no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no ano de 2014.

No entanto, com a inflação dos últimos anos, os carros híbridos que estão sendo lançados são de valores superiores a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o que faz com que a lei perca sua eficácia de incentivo na compra desses veículos sustentáveis.

Não obstante, seja imperativo o aumento do valor máximo previsto hoje de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Pelos motivos acima submeto a proposta aos meus pares, conclamando pela sua aprovação em prol da lei se tornar mais atrativa como incentivo a sustentabilidade.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.